

PORTARIA Nº. 1472/2025

NOMEIA A SENHORA, LEDA MARIA CARDOSO COIMBRA BELLATO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 033/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 3373, PÁGINAS 127 e 128 DE 29/09/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 033/2025 de 26/09/2025.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 07 de outubro de 2025, a Senhora LEDA MARIA CARDOSO COIMBRA BELLATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.633.920-0 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 217.013.258-96, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de outubro de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3379 Página 136 Ano: XIV

Data: 07/10/2025

IV – Elaborar, avaliar e validar, os dados, informações e documentos produzidos em cada uma das fases contidas no Termo de Referência;

V – Entregar os produtos de acordo com o exigido no Termo de Referência e zelar pelo cumprimento de todas as disposições nele contidas;

VI – Fiscalização de eventuais serviços técnicos de consultoria a serem contratados pelo Município;

VII – Observância a aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº. 10.527/2001 – Estatuto das Cidades e da Lei Estadual do Paraná nº. 15.229/2006;

VIII – Outras atribuições propostas e descritas no Termo de Referência do presente Decreto.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:445CB75F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1472/2025**

NOMEIA A SENHORA, LEDA MARIA CARDOSO COIMBRA BELLATO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 033/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 3373, PÁGINAS 127 e 128 DE 29/09/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 033/2025 de 26/09/2025.

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 07 de outubro de 2025, a Senhora **LEDA MARIA CARDOSO COIMBRA BELLATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.633.920-0 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 217.013.258-96, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de outubro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:40344F2F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 682/2025**

**DECRETO Nº 682/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
FERNANDA APARECIDA JATZEK	Professor - Pss 20 H/S	Sec. Municipal de Educação	XXX.XXX.159-73

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 05/10/2025, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de OUTUBRO de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Felipe Matias  
Código Identificador:0BF3675E

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 683/2025**

**DECRETO Nº 683/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais disposições aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica formada a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **K. R. B.**, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 8182/2025.

Parágrafo único: A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, contados da data de publicação deste Decreto, podendo haver prorrogação por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa da Comissão e autorização da autoridade competente, conforme artigo 190, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.045/1991.

**Art. 2º** - Para tanto, ficam designados(as) e gratificados(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais estáveis abaixo relacionados(as) para compor a Comissão, que será responsável pela condução de todos os trabalhos relativos ao processo administrativo supramencionado, até a elaboração do respectivo relatório final:

- i) GUSTAVO TEIXEIRA PIANARO, Advogado, matrícula nº 5062825;
- ii) SUSIMARA CHIMENKA DE SOUZA, Assistente Administrativa, matrícula nº 2680380;
- iii) JOSIANE RAMOS, Assistente Administrativa, matrícula nº 2587250.

§ 1º - A presidência da Comissão caberá ao primeiro servidor nomeado.

§ 2º - Ao Departamento de Recursos Humanos cabe a concessão da gratificação aos(às) membros(as) da Comissão constituída por este Decreto, a qual ficará condicionada à apresentação do relatório final dos trabalhos, nos termos da legislação vigente.